



RESOLUÇÃO Nº 012, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre aplicação dos recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA ao projeto Capacitação Rede de Proteção à Criança e Adolescente, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cariacica, aprovado em plenária do COMDCAC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 178ª (centésima septuagésima oitava) reunião ordinária realizada dia 31 de agosto de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar os recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA ao projeto Capacitação Rede de Proteção à Criança e Adolescente, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cariacica, apresentado a plenária, e aprovado na reunião ordinária realizada dia 31 de agosto de 2023, em conformidade com o Plano de Aplicação do FMIA no item 7.3, alínea b.

Art. 2º - Disponibilizar recurso no valor de R\$ 42.172,50 (quarenta e dois reais mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos) para execução do projeto “Capacitação Rede de Proteção à Criança e Adolescente”, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cariacica, que tem como Objetivo: Capacitar profissionais da Rede de Proteção à Criança e Adolescentes e Sistema de Garantia de Direitos do Município.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Penha Cristina Cabral

Presidente do Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC